

CÂMARA DOS DEPUTADOS

GRUPO DE TRABALHO – TRIBUTAÇÃO DA RENDA CORPORATIVA NO BRASIL

Ata da 5ª Reunião

1) Data/horário: 16/04/2018 – 9h30min.

2) Local: GETAP, Alameda Campinas, 802, 7º andar, conjunto 72, Jardins, São Paulo – SP.

3) Presentes:

- o Sr. Marcos Lisboa, Presidente do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper);
- os Srs. Bernard Appy e Isaias Coelho – diretores do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF);
- a Sra. Zabetta Macarini Carmignani – diretora do Grupo de Estudos Tributários Aplicados (GETAP);
- a Sra. Lucíola Calderari da Silveira e Palos e o Sr. Cristiano Viveiros de Carvalho – consultores legislativos da Câmara dos Deputados na área de direito tributário e tributação;
- o Sr. André Renato Bizarro – consultor tributário do GETAP;
- o Sr. Marcus Vinicius Slemian Gonçalves – representante da KMPG; e
- o Sr. Alexandre Garcia Querquilli – representante da Deloitte.

4) Pauta: debate sobre gastos tributários no âmbito do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e sobre diferenças nas bases de cálculo desses tributos.

ABERTURA E ORDEM DO DIA:

i) Os trabalhos se iniciaram com revisão do cronograma de trabalho do GT-IRPJ. Foi acordado que o modelo de tributação de lucros obtidos no exterior por controladas e coligadas de empresas brasileiras seria tratado na reunião marcada para o dia 21/05; e os dias 28/04 e 29/05 seriam destinados ao debate sobre o encaminhamento a ser dado pelo grupo para os assuntos abordados até então.

ii) Em seguida, a Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados (Conle/CD) apresentou um panorama sobre os gastos tributários no Brasil, especialmente no âmbito do IRPJ e da CSLL. O grupo discutiu valores absolutos e relativos dos referidos gastos, a fim de tornar a tributação da pessoa jurídica mais neutra e eficiente, bem assim o modelo atual de incentivos baseado na redução de imposto de renda (especificamente relacionados a SUDAM/SUDENE) e o modelo instituído pela “Lei do Bem”.

Com base ainda em apresentação da Conle/CD sobre as diferenças nas bases de cálculo dos dois tributos, sob os diversos aspectos, a saber conceitual,

histórico, legal e acidental, e a partir da análise de dados extraídos da última Declaração de Informações Econômico-Fiscais da PJ (DIPJ), de 2013, disponível para acesso no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, seguiu-se debate sobre possíveis alternativas para aproximar a apuração das bases de ambos os tributos, com vistas também a uma maior eficiência na tributação das empresas.

ENCERRAMENTO: Encerrada a reunião às 12h30min.